

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical

Abril de 2016

Prova 12 | 2016

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo 1-G/2016, de 6 de Abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova da disciplina de Educação Musical incide sobre as aprendizagens definidas para o final do 2º Ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o programa em vigor.

Características e estrutura

- A prova de equivalência é constituída por duas componentes, de realização obrigatória, que inclui a Parte Escrita (Auditiva e Teórica) e a Parte Prática.
- A prova apresenta 6 grupos, abrangendo questões que incluem partituras, imagens e audições, elementos necessários para a elaboração das respostas.
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Educação Musical.
- A prova é cotada para 100 pontos.
- A prova é estruturada de modo a avaliar as competências dos alunos nos seguintes domínios/conteúdos:

A valorização dos domínios/conteúdos na prova apresenta-se no Quadro 1.

Domínios	Conteúdos	Objetivos Gerais	Cotação (Em pontos)
Grupo I Identificação da Notação Musical	Flauta de Bisel	Conhecer a posição das notas musicais na flauta de bisel	14
Grupo II Identificação da Simbologia Musical	Clave, compassos, barra de divisão de compasso, barra final ou dupla e figuras musicais.	Identificar os símbolos da notação musical.	12

Grupo III Identificação e Classificação de diversos Instrumentos Musicais	Instrumentos musicais da orquestra e famílias de instrumentos.	Identificar e classificar os instrumentos musicais.	9
Grupo IV Identificação da Altura do Som	Registos: agudo, médio e grave, escala de Dó Maior e notas musicais.	Identificar e distinguir sons em diferentes registos. Organizar as notas musicais da escala de Dó Maior.	20
Grupo V Identificação de Conceitos Rítmicos e Dinâmicos	Compassos simples, andamentos (Allegro, Moderato, Andante) e figuras rítmicas.	Identificar visualmente diversos instrumentos musicais. Completar células rítmicas. Identificar visualmente compassos simples. Compor um pequeno excerto musical de 8 compassos.	25
Grupo VI (Prática) Interpretação de um Excerto Musical	Flauta de Bisel Duração Altura Dinâmica Forma Musical	Analisar e interpretar um excerto musical na flauta de bisel.	20
Prova Escrita + Prova Prática			Total 100

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A valorização dos itens da Parte Escrita da prova apresenta-se no seguinte Quadro 2:

Quadro 2

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Grupo I Item de seleção	Associação Resposta Curta	1	14
Grupo II Item de seleção	Associação Resposta Curta	1	12
Grupo III Item de seleção	Associação Resposta Curta	1	9
Grupo IV Itens de seleção e de construção	Ordenação Completamento Resposta curta	5	$2,5+5+5+2,5 + 5 = 20$
Grupo V Itens de seleção e de construção	Ordenação Completamento Resposta curta	6	$2,5+5+5+ 5 + 2,5 + 5 = 25$

A prova prática é constituída por uma partitura rítmico-melódica num determinado compasso.
A partitura é constituída por 16 compassos.
Nesta prova é solicitada a interpretação instrumental da referida partitura, utilizando a flauta de bisel.

A valorização dos itens da prova da Parte Prática apresenta-se no seguinte Quadro 3:

Quadro 3

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Grupo VI Item de execução	Execução	1	20

TOTAL 100

Crítérios gerais de classificação

A classificação da prova escrita tem como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência da resposta;
- Compreensão da expressão musical quer do ponto de vista da linguagem musical, quer do ponto de vista histórico-social como expressão que integra o património cultural de Portugal e do Mundo;
- Legibilidade e identificação clara da resposta;
- A escrita musical deve ser clara e definida, não suscitando qualquer dúvida.

A classificação da prova prática tem como base os seguintes aspetos:

- Rigor na execução da peça instrumental;
- Respeito pela duração das figuras musicais;
- Manutenção da pulsação regular;
- Execução correta das notas musicais de acordo com a sua posição na pauta;
- Identificação e respeito, quando está a executar, pelos elementos básicos da linguagem musical, essenciais para a leitura rítmico-melódica;
- Na interpretação instrumental, o posicionamento das mãos e a dedilhação deverão ser corretas e o som deverá ser claro e bem definido, no sentido de permitir uma identificação rigorosa das notas musicais.

Duração

A prova tem a duração de 75 minutos (60 minutos para a Prova Escrita e 15 minutos para a Prova Prática).

Material autorizado

Na prova escrita, o aluno apenas poderá utilizar:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
 - Lápis de carvão ou lapiseira;
 - Borracha e afia.
 - Não é permitido o uso de corretor.
-
- Na prova prática, o aluno apenas poderá utilizar a flauta de bisel.
 - Na prova prática o aluno poderá escrever elementos facilitadores que o ajudem na interpretação da partitura, podendo por isso utilizar o mesmo material referido para a prova escrita.
 - A afinação da flauta de bisel é da responsabilidade do aluno.

O Coordenador da Equipa

Coordenador de Departamento

(Paulo Sérgio Carreira Marques)

(Rui Manuel Nicolau Nabais)